

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Artur de Paiva Furtado

Preço do jornal

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho ultimo)
cada numero—cinco centavos

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do

CENTRO REPUBLICANO
Rua da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originæes esjam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionæes

ANTONIO GRANJO

Varias vezes, nestas mesmas columnas, dirigimos palavras encomiasticas ao honrado estadista que bandidos da peor especie, degenerados que só do crime e para o crime vivem, numa noite de ignomia e da mais requintada infamia, foram arrancar á guarda de um adversario nobre e leal para o assassinar, cobardemente e com taes requintes de ferocidade que não ha ninguém que não estremeça de indignação e de colera!

A imprensa de todo o paiz tem-se referido largamente ao desventurado estadista e nós, que muito o estimámos e admirámos, aqui nos queremos associar ás manifestações de sentimento de toda a nação portugueza, dispensando-nos de fazer considerações sobre a terrivel tragedia para darmos logar ao grande diario de Lisboa *O Seculo*, do qual, com a devida venia transcrevemos o seguinte artigo, que absolutamente perfilhamos:

Hoje, duma casa modesta da rua João Crisostomo, devem sahir, a caminho do mauseleu amigo do sr. Presidente da Republica, os restos mortaes do que em vida foi bom moço, bom camarada, bom esposo e bom amigo, soldado valente, republicano de sempre e prestante cidadão. Prostou-o o Crime, evadido do presidio, o Homicidio á solta, a Sangureira e o Morticínio desvairados, numa azia-ga noite de loucura e luto. E prostrou-o numa imerecida e sangrenta morte, na morte que já hoje as leis penaes e

as leis da consciencia humana não dão aos facinoras da peor especie.

Não! Antonio Granjo não merecia a morte, que essa dá-a o Destino ou Deus na hora marcada, e muito menos merecia a morte que teve. Se agarrarmos na sua vida de cidadão e na sua vida de politico e a espalmarmos na aridez alvissima do papel, o que encontramos? Encontramol-o tirando o seu curso de advogado, estudante distinto. Encontramol-o revolucionario mas amando perdidamente a Republica. Encontramol-o official na Flandres, mas batendo-se denodamente, na lama das trincheiras, mostrando á terra de ninguém o seu arcaboço forte de transmontano e fitando a morte com os seus olhos pequeninos, sob o capote de aço com que a desafiava. Não o quiz a Morte então e não morreu pela Patria, entré a neve e a lama, sob a claridade algodoenta do ceu algido da França. Não lhe cantou o derradeiro cantico o rouxinol de Pedin-Marriage, aquele rouxinol que toda a noite cantava, «desfolhando as suas notas, como petalas sonoras, sobre as cruizes brancas do pequeno cemiterio, ora como um responso piedoso, ora como um cantico de gloria». Não. Morreu pela Patria ingrata, morreu sem gloria, á traição, vitima de uma cilada, onde não houve senão deshonra e sangue.

E dizia a sua prosa encantada, vinda das trincheiras, lamento de alma, cheio de toda a ternura de um poeta:

«Merecerei eu, se morrer nesta terra estranha, ao menos, os canticos de alguns desses rouxinoes, a quem a Natureza deu uma voz mais formosa que a voz humana

e que são os sumos sacerdotes da noite e do misterio?»

Merecia, sim. Merecem sempre que os rouxinoes lhe entreteçam hinos os que sabem viver, lutar e morrer pela Patria, os que lhe dão do seu pão e do seu sangue e os que erguem o seu nome glorioso, por ela vencendo ou por ela mordendo o pó nessa sublime aspiração.

* * *

Mas tragica Patria, que não lamentas, que não choras, que não renegas o crime nefando. Tragica Patria, que, em lutas inglorias, todos os dias vês partir aqueles a quem sagraste patriotas e cavaleiros, que a ti se devotaram, que te querem estremeidamente!

Mas não. A Patria convulsiona-se, e, de Valença a Faro, do Minho ao Algarve, a Patria vibra, em unisono, o mesmo grito de horror e tem, unanime, o mesmo gesto de repulsa. De toda a parte se ergue um clamor de protesto, que diz: Não. Não ha o direito de arrancar a vida a um homem, no seculo XXI, e em plena Europa, com todos os requintes da selvageria das bestas feras dos tempos rudes dos prelios barbaros». De toda a parte se ergue o mesmo clamor, de toda a parte se ouve o mesmo queixume de piedade, a mesma nausea de reprovação e asco. Ha lá, porventura, o direito de matar! Ha lá, porventura, o direito de liquidar um homem, só porque ele é vencido e é presidente do Ministerio, politico e valente! Não, não ha. E isso só póde terr um nome, um lema, uma etiqueta: Monstruosidade.

E' que a Antonio Granjo nada se lhe podia imputar. Nem a sua falta de republicanismo, que o seu bein demonstrado era; nem a sua cobardia, por que todos sabiam que ele era um valente, que

pela Patria lutara, nem a sua ganancia, porque o pouco que possuia á politica o comprometera, nem a sua desonestidade, porque, tendo ocupado os mais altos cargos do paiz, os cargos que teem ás suas ordens os dinheiros publicos, ele não desviou um centil, nem se lhe atribue, sequer, rasca em negociatas fabulosas. A sua vida foi calma, honesta, digna, cheia de fé, cheia de sinceridade. E, ás portas dos quarenta anos, uma quadri-lha tira-lhe a vida, unica coisa de valor que ele tinha, pois que, ministro quatro vezes, advogado, jornalista e escritor, ele morre sem deixar com que mandar cantar um cevo.

Foi, como se ve, um crime que nada atenua nem desculpa. Mas ele fica nas paginas de bronze da Historia como um ferrete, a que nós lavrando o nosso protesto mais veemente, nos queremos evadir. Nós e o paiz inteiro, que protesta, pela voz rude dos trabalhadores, pela voz soluçada das mulheres, espavoridas de horror, acompanhando no luto e na dor as outras mulheres que choram, viúvas, debruçadas sobre cadaveres queridos; pela voz de todos os que, com tal crime nada querem.

E com todo sentir, unanime, ao que nos consta, se associa hoje o comercio de Lisboa, encerrando as suas portas em sinal de protesto.

Bem haja. E que as paixões se atenuem, os odios fraticidas se aplaquem. Ha que sair deste momento tragico que passa, ou para o boqueirão escuro da ignominia, ou para a estrada luminosa de um Portugal maior. Não será tempo ainda, corações de Portuguezes?

Abastecimento de agua

Numa das suas proximas sessões vae a digna Camara tratar do abastecimento d'aguas para este concelho cuja falta não póde ser mais sentida.

CEDULA PESSOAL

Já foi assinado pelo illustre Presidente da Republica o decreto que estabelece a cedula pessoal que hade ser passada pelos chefes das secretarias municipaes e é obrigatoria para todos os cidadãos de mais de 14 anos.

O custo dessa cedula vai de vinte centavos a vinte escudos conforme os meios de fortuna dos respectivos interessados.

O Florindo da Bairrada

Foi a Santarem pregar as diabo que é das Bairradas deste concelho é cujo estada ali nos é noticiada nos termos seguintes:

«Hontem, de manhã, á hora em que o mercado diario estava mais movimentado, appareceu junto a um candieiro colocado meio da praça, um homem de estatura mediana, vestindo decentemente de cabelo e barba crescidos e já grisalhos, que em voz alta, dirigindo-se a multidão lia uma folha de papel.

O homem dizia-se enviado por Deus, para ensinar aos homens a maneira de administrarem bem o paiz, e assim todos poderem gosar uma felicidade sem limites.

Enquanto quasi toda a gente ouvia com atenção o arrazoado do velho, uns rapazes que se haviam acercado, combinavam saltar sobre o homem e depois de lhe roubarem o papel, desfeitea-lo e apopa-lo.

Como a policia pensasse os intentos do rapasio, levou o homem sob prisão para o posto do Canto da Cruz, onde, depois de interrogado e de lhe ser apreendido o escrito, recolheu a um calabouço.

O homem que se diz chamar Joaquim Martins Ribeiro e ter 66 anos e ser de Figueiro dos Vinhos, foi hoje posto em liberdade visto não se provar senão ser um demente incapaz de fazer mal a quem quer que seja.

Desde que foi encerrado no calabouço não comeu mais,

apresentando-se muito abatido.

Na ocasião de ser solto, protestou a veracidade das suas doutrinas, dizendo que Deus se lhe tinha revelado e lhe tinha imposto uma missão que ele continuaria a desempenhar, dirigindo-se para isso agora a Benavente, Salvaterra de Magos, Vila Franca, donde depois partiria para o norte. Instou para que lhe dessem o papel das revelações, ao que a policia não acedeu. E assim continua este «apostolo» na sua missão, sem pedir nada a ninguém, visto ter meios de fortuna, até que um dia as autoridades ponham cobro á difusão das suas doutrinas de paz e amor.»

Manifestação ao Chefe do Estado

Assumiu imponentes proporções a manifestação ao Chefe do Estado e Venerando cidadão sr. dr. Antonio José de Almeida, levada a efeito no passado domingo pelos corpos administrativos e muitas outras colectividades e individualidades do paiz.

Recebeu-a carinhosamente o sr. dr. Antonio José d'Almeida que, num longo e patriótico discurso, dos melhores, sem duvida, da sua aliás torida, largamente expôs toda a sua acção—que não podia ser mais inteligente nem mais patriótica—durante os lamentáveis acontecimentos que haviam enlutaram o paiz e o levaram a deliberação de renunciar das suas altas funções, terminando sua ex.^a por estas esperançosas palavras:

«Não trouxe isto para aqui, cidadãos, com o fim de fazer exame de consciencia. Somente vos quero dizer que vou seguir o mesmo rumo esperançado, no entretanto, que me ajudarão, agora, os que porventura um tanto, até aqui, se esqueceram de mim.

A Nação salva-se com uma facilidade enorme. A Republica prestigia-se de um dia para o outro. O que é preciso? Que nos unamos. Espero que o sangue heroico de Antonio Granjo, Machado Santos, Carlos da Maia e Freitas da Silva, realizará esse acto supremo.

Deixem falar os terrotistas, deixem falar os homens cobardes que a toda a hora, praticam crime repugante do seu desalento ou do seu defetismo.

A Nação parece, por vezes, que anda espavorida a fugir de si mesma; e, outras, parece que anda transviada á procura de si propria. Tranquillizemol-a e demos-lhe um rumo. Como? Trabalhando, entrando de vez na ordem juridica, isto é, mantendo a força ar-

mada fóra da politica, chamando o povo ao respeito da Lei.

Voltando á Presidencia da Republica nesse sentido continuarei a esforçar-me, fóra de todas as intrigas, ao de cima de todas os paixões.

Não desanimem, encham-se de esperança e contem comigo.

Retomando o meu posto, ao serviço da Patria, não faço, sequer, sacrificio. Essa palavra pronunciada por mim, a meu respeito, nesta hora, sujar-me-hia os labios depois de deshonrar o coração.

Não! Eu vou mais do que resignado, mais do que conformado. Vou quasi alegre, quasi feliz, porque vou no serviço do Povo!

VIVA A REPUBLICA PORTUGUEZA!

A digna Camara Municipal deste concelho fez-se representar na manifestação pelo illustre Presidente da Camara Municipal de Lisboa, sua iniciadora e a representação entregue ao Venerando Chefe do Estado era do teor seguinte:

«Ex.^{mo} Sr. Presidente:—Ha na vida de um povo, como na do individuo, momentos angustiosos em que o proprio aneio inspira as atitudes e a mesma alicão se torna por isso fonte de benções.

Talvez—e oxalá assim semos, nós os representantes dos municipios de Portugal, secundados pelos das juntas distritaes e de freguezia, da academia docente e discente, da magistratura, da industria, do commercio, do proletariado, da filantropia e dos ideais que procuram a felicidade humana, talvez dizemos, a resolução tomada seja o inicio de uma nova era de harmonia social e de bem para a comunidade portuguesa.

A Nação soube, pelos seus orgãos de coesão e direcção, que V. Ex.^a estava no proposito de resignar o mais elevado cargo da Republica. O Paiz faz justiça ao melindre de caracter que ditou essa resolução. Faz-lhe justiça inteira e presta-lhe a sua mais sincera e respeitosa homenagem. Mas de forma alguma ele pôde prescindir, sobre tudo no momento grave que atravessa, da alta figura moral de V. Ex.^a, que não sofrerá macula alguma pela permanencia solicitada, depois de tão grandiosa manifestação.

O Povo Portuguez, por aquele intimo sentido que as multidões possuem nos grandes momentos historicos, considera indispensavel a permanencia de V. Ex.^a á frente dos destinos da Nação.

Senhor Presidente da Republica:

Receba V. Ex.^a, como sin-

cerissima e provada á saciedade a calorosa demonstração de incondicional apoio que o Povo Portuguez carinhosamente lhe oferece! Atenda V. Ex.^a o pedido insiante que a Nação lhe faz, permanecendo no seu alto posto! E mais um serviço de incalculavel valor tera prestado á nossa querida Patria!

Saude e Fraternidade.
Lisboa, 30 de Outubro de 1921.»

D. Maria Amelia Abreu

Já se encontra livre de perigo esta gentilissima menina, da elite figueiroense e filha do nosso presado amigo e sr. Manoel dos Santos Abreu, dignissimo presidente da Comissão Executiva da Camara.

Milho para consumo

Já chegou a esta vila o milho para consumo que o sr. José Miguel Fernandes David foi adquirir a Lisboa.

E' de muito boa qualidade, branco e miudo estando a ser vendido a 5\$80 o alqueire, o que representa para o consumidor pobre um grande beneficio.

Anuncio COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

POR este Juizo e cartorio do primeiro officio, no processo de expropriação amigavel, por utilidade publica, requerida pela Fazenda Nacional, para a construção da estrada n.º 123, lanço de Aldeia Cimeira á Barca das Bairradas, em virtude do contrato celebrado com os individuos abaixo indicados, correm editos de 20 dias, a contar da segunda publicação do respectivo anuncio, citando os interessados incertos para deduzirem as suas reclamações, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do decreto de quinze de fevereiro de 1913, sob pena de se entregarem aos donos dos terrenos expropriados, que foram julgados livres e desembaraçados a importancia do preço da expropriação.

Parcelas de terrenos expropriados no sitio da Pedra do Moinho, freguezia de Figueiró dos Vinhos

89, m²00 de terreno lavradio a Manoel Pires e mulher, do Casal dos Ferreiros, por 27\$00

880, m² de terreno de ma-

to, um castanheiro e quatro pinheiros a Mancel Antonio Ferraz e mulher, do Corisco, por 90\$00;

120, m²00 de terreno de mato e cinco oliveiras a Manoel João e mulher, do Corisco, por 50\$00;

130, m²00 de terreno de mato e quatro oliveiras a Antonio José, viuvo, do Corisco, por 40\$00;

85, m²00 de terreno de mato e dois pinheiros a Maria da Conceição, viuva, do Casal dos Ferreiros, por 9\$00;

145, m²00 de terreno de mato e oito pinheiros a Antonio Ferraz e mulher do Corisco, por 18\$00,

170, m²00 de mato e dois pinheiros a Guilhermina da Conceição, viuva, d'Aldeia Fundeira, por 16\$00;

200, m²00 de terreno de sementeira e vinha a José Maria da Silva e mulher, do Casal dos Ferreiros, por 50\$00;

120, m²00 de terreno de horta e duas latadas a Manoel da Silva e mulher, de Marvila, por 48\$00;

370, m²00 de terreno de sementeira e vinha a Antonio Pires, viuvo, do Casal dos Ferreiros das Bairradas, por 96\$00;

50, m²00 de terreno lavradio a João Rodrigues Manata e mulher dos Casaes dos Ferreiros, por 22\$00;

280, m²00 de terreno de mato e trinta pinheiros a Joaquim João, solteiro, do Corisco, por 38\$00

20, m²00 de terreno de mato e um pinheiro a Victorina da Silva, solteira, do Corisco, por 2\$00;

177, m²00 de mato e tres oliveiras a José Caetano e mulher, do Casal dos Vicentes, por 34\$00.

Figueiró dos Vinhos, 25 de outubro de 1921. E eu Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

BATATAS

Vende uma ou duas toneladas Domingos dos Santos Moraes—Carapinhal—Figueiró dos Vinhos.

DINHEIRO
Empresta-se sobre hipotheca e nesta redacção se diz.

JOSÉ MARTINHO SIMÕES Advogado

Consultas na Rua Doutor Afonso Costa—Figueiró dos Vinhos—n'uma dependencia do escritorio do escrivão notario Elisio de Carvalho, das 11 ás 16 horas.

PROPRIEDADE

Em talhões ou junta, arrenda-se a propriedade de Francisco Simões Ladeira, na Ribeira de S. Pedro, limite d'esta vila.

Trata-se com o proprio.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.^a publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias citando Manoel da Silva viuvo ausente em parte incerta no Brazil para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico por obito de sua mulher Maria da Piedade, moradora que foi no lugar da Povoia.

Figueiró dos Vinhos, 24 de outubro de 1921.

Eu Fernando Guedes da Silva, escrivão o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.^a publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca, cartorio do primeiro officio, correm editos de 30 dias citando Dona Maria da Graça Val Coelho d. Amaral, ausente em parte incerta em São Tomé—Africa Occidental,—para todos os termos até final do inventario orfanologico por obito de seu filho Doutor Adalberto Soares do Amaral Pereira, que foi morador nesta vila.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho